



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
14/12/2017

Aos quatorze dias de dezembro de dois mil e dezessete, no Auditório Paulo Freire da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Claudino Barbosa, número trezentos e treze, anexo dois, quarto andar, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Roman Júnior, Debora Abdala, Rafael Ferro, Silvio Sipliano, Mario Cabral, Maria Izabel, Marcelo Xavier, Carlos José, Gabriela Blume, Marina Pinto, Marcelo Mendonça, Jéssica Alves, Pierre Cesar, Edson Soares, Maurício Rebelo, Darlan Cavalcanti, Eduardo Cardoso, Adriana Queiroz, Diego Pimenta, Víctor Castellano, Armando Cândido, Luiz Augusto e Carlos Eduardo. O Srs. Antonio Carlos e Paulo Afonso justificaram ausência. Dando início à reunião, a Sra. Marina Pinto solicitou contagem de quorum e informou que nesta reunião extraordinária daríamos continuidade à discussão sobre alteração regimental, a partir do Artigo 15, com a mesma metodologia adotada nas reuniões anteriores, além de eleger a Mesa Diretora, e que o teto da reunião foi marcado para 21h. Todos concordaram. O Sr. Maurício solicitou a fala pela ordem, informando que aprovamos, em reunião anterior, uma redação que pode conter erro jurídico, uma vez que há uma afirmação imperativa na redação do artigo 15, e no parágrafo único há uma exceção ao imperativo. Segundo seu entendimento, após consultar duas pessoas com conhecimento na área, deveríamos voltar atrás na decisão para que no futuro isso não causasse problemas ao conselho. Após ampla discussão sobre o assunto, o pleno decidiu não voltar atrás na decisão, uma vez que as exceções aos parágrafos imperativos são comuns em leis e que o entendimento do conselho era claro sobre a exceção. Prosseguindo, o Sr. Darlan lembrou dos três pontos que ficaram em aberto no artigo 15, a alternância entre sociedade civil e poder público nas funções de secretário e segundo secretário, a eleição segmentada entre conselheiros da sociedade civil e poder público para escolha de seus representantes na Mesa Diretora e a decisão sobre quem ocuparia a presidência no primeiro mandato, entre poder público e sociedade civil. O Sr. Roman expôs sua proposta de alternar as funções de secretário e segundo secretário da Mesa Diretora, argumentando que preza pelo equilíbrio e alternância das funções e que as funções do conselho não devem ser confundidas com as funções de servidor público, por isso, não haveria necessidade do secretário ser sempre do poder público. O Sr. Darlan disse que concordaria com as afirmações do Roman caso nosso conselho



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
14/12/2017

possuísse um secretário-executivo que não fosse conselheiro, porém, como não é o caso, disse que a função de secretário exige um trabalho que ultrapassa os limites das reuniões, como receber e protocolar expediente, tomar providências para a instalação das reuniões, entrar em contato com os conselheiros e redigir as Atas, além disso, disse que de qualquer forma a composição da Mesa Diretora seria paritária, mantendo-se o equilíbrio. Após o posicionamento dos demais conselheiros, a Sra. Marina solicitou a contagem de quórum entre titulares e suplentes substituindo seus titulares, e que todos entrassem em regime de votação. Após votação e contagem de votos, foi deliberado, por oito votos à sete, que o texto do regimento não seria alterado, ou seja, que a secretaria continuaria como atribuição do poder público e a segunda secretaria da sociedade civil. Prosseguindo, a Sra. Marina expôs o segundo ponto para debate, que seria a separação entre poder público e sociedade civil para eleição de seus membros na Mesa Diretora, posicionou-se favorável à separação, argumentando que deveríamos trazer para a eleição da mesa a mesma orientação da eleição do conselho, que é feita separadamente. O Sr. Darlan se posicionou contrário à separação, argumentando que não via com bons olhos a separação, já que contribui para uma divisão interna entre membros da sociedade civil e do poder público, disse ainda que o presidente do conselho deve ser legitimado por todos os conselheiros e não por metade deles. O Sr. Armando apresentou argumentos contrários à separação, já que é previsto em lei e no regimento que todos os conselheiros tem direito de votar e serem votados. Em meio ao debate, os Srs. Diego e Luiz se retiraram alegando que fariam uma prova da faculdade. Após amplo debate, a Sra. Marina solicitou que todos entrassem em regime de votação. Após votação e contagem de votos, foi deliberado, por nove votos à sete, que todos os conselheiros poderiam votar nos candidatos à Mesa, independente de serem do poder público ou da sociedade civil. Prosseguindo, o Sr. Roman apresentou a proposta de que o primeiro mandato de presidente fosse ocupado pela sociedade civil. O Sr. Darlan apresentou proposta oposta, de que o primeiro mandato de presidente fosse do poder público, e argumentou que o último presidente do conselho foi da sociedade civil, e se quisermos garantir a alternância teríamos que eleger alguém do poder público, além disso, disse que geralmente, no primeiro ano de conselho, os membros da sociedade civil não se conhecem, ou não estão habituados à função de conselheiro, e que após o primeiro ano se sentiriam mais confortáveis em votar ou se



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
14/12/2017

candidatar à presidência, finalmente, disse que se a Subsecretaria de Cultura manter a Conferência de Cultura a cada dois anos, seria interessante que esta fosse conduzida por um presidente da sociedade civil, juntamente com o Subsecretário de Cultura. O Sr. Armando apresentou uma terceira proposta, de que não fosse fixado em regimento se a primeira presidência seria do poder público ou da sociedade civil, mas sim que fosse realizada uma eleição com todos, elegendo-se à presidência o candidato com mais votos. O Sr. Marcelo se posicionou contrariamente à proposta do Sr. Armando e, ao mesmo tempo, fez a defesa da proposta do Sr. Roman. Diante do exposto, a Sra. Marina sugeriu votarmos primeiro a proposta do Sr. Armando, com a contraproposta do Sr. Marcelo, e depois a proposta do Sr. Roman, com a contraproposta do Sr. Darlan. Todos aceitaram. Após algumas manifestações sobre as propostas, a Sra. Marina solicitou que os conselheiros entrassem em regime de votação. Após votação e contagem de votos, foi deliberado, por sete votos à seis, com mais duas abstenções, que não haveria a eleição da forma proposta pelo Sr. Armando. O Sr. Roman fez o apontamento de que apenas quinze pessoas votaram dessa vez. Após a manifestação de alguns conselheiros, o Sr. Armando solicitou que fosse registrado seu repúdio à votação, solicitando que houvesse nova contagem de votos. Os Srs. Carlos José e Roman solicitaram o registro de repúdio ao repúdio do Sr. Armando. Não havendo consenso sobre a recontagem de votos, a Sra. Marina prosseguiu com a votação da proposta do Sr. Roman e a contraproposta do Sr. Darlan. Neste momento o Sr. Luiz retornou à reunião. Após a manifestação dos conselheiros sobre as propostas, a Sra. Marina solicitou que entrassem em regime de votação. Após a contagem de votos, verificou-se empate de sete votos, com mais duas abstenções. Houve debate sobre a possibilidade de uma nova votação para desempate, o que levou ao debate sobre a recontagem de votos da votação anterior. O Sr. Roman solicitou que constasse em ata o repúdio à saída e retorno de conselheiros em meio às discussões importantes. Após amplo debate, definiu-se que haveria nova votação apenas para a última proposta. A Sra. Marina solicitou que contássemos a quantidade de conselheiros aptos a votar, chegando-se à dezesesseis conselheiros. Então, solicitou que entrassem em regime de votação. Na votação, o Sr. Darlan anotou os nomes dos conselheiros votantes. Após a contagem de votos, foi definido, por oito votos à seis, com mais duas abstenções, que o primeiro mandato de presidente seria do poder público. Finalizado o tempo estipulado para reunião, os conselheiros presentes



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
14/12/2017

definiram que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2018, quarta feira, para finalizar as alterações regimentais e eleger a Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, finalizamos a reunião.

Assinam esta Ata:

Adriana Queiroz	Eduardo Cardoso	Paulo Afonso
Antonio Fuscaldo	Epitácio Rodrigues	Pierre Cesar
Armando Cândido	Gabriela Blume	Rafael Ferro
Carlos Eduardo	Jéssica Alves	Roman Júnior
Carlos José	Luiz Augusto	Silvio Sipliano
Cristiano de Sá	Marcelo Mendonça	Victor Castellano
Darlan Cavalcanti	Marcelo Xavier	
Debora Abdala	Mario Cabral	
Diego Pimenta	Maria Izabel	
Edson Costa	Marina Pinto	
Edson Soares	Maurício Rebelo	